



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE PESQUISAS EM ONCOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL Nº 01/2014–PPGOCM – PROCESSO SELETIVO AO DOUTORADO ESPECIAL EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

O Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas – PPGOCM da Universidade Federal do Pará, comunica que, no período de 15/05/2014 a 28/05/2014 - das 9h às 12h / 14h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, estão abertas as inscrições de candidatos ao Exame de Seleção da Turma Especial de Doutorado em Oncologia e Ciências Médicas com ingresso previsto, impreterivelmente, para agosto de 2014.

1 – DOS REQUISITOS

- a) Poderá atender ao presente Edital qualquer candidato que seja Servidor Efetivo do Quadro Permanente da Universidade Federal do Pará com formação acadêmica em Medicina e com título de Mestrado em Oncologia ou Ciências Médicas ou áreas afins.
- b) A inscrição de candidato com título de Mestrado em áreas afins será aceita caso o concorrente tenha defendido sua dissertação com tema relacionado diretamente à Oncologia ou Ciências Médicas que possua produção científica nessa área.

***Parágrafo Único:** A inscrição de candidato, concluinte de curso de Mestrado, poderá ser acatada, condicionalmente, os candidatos que já concluíram o curso de Mestrado, mas que ainda não receberam o diploma, poderão concorrer desde que apresentem declaração ou atestado de concluinte de seus respectivos cursos. Caso o candidato seja aprovado nesta seleção este deverá apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de Mestrado até o ato da matrícula no PPGOCM, conforme Art. 19 da Resolução 3.870 CONSEPE de 02.07.2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu). A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.*

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1-Procedimentos Gerais:

I - As inscrições serão gratuitas e serão realizadas diretamente na Secretaria do PPGOCM ou por correio, no caso de o candidato residir fora da Região Metropolitana de Belém/PA.

II - O candidato que pretende realizar sua inscrição por correio deverá encaminhar à Secretaria do PPGOCM os documentos relacionados nos subitens do item 2.2, exclusivamente por meio SEDEX/AR, com postagem até o último dia de inscrição, devendo também, paralelo a esse procedimento, encaminhar, ao e-mail npo.ufpa@gmail.com, o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (formato doc.), e informando a data e o código da postagem dos anexos.

III - Só serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital.

IV - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

V - Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de dados pessoais.

VI - As inscrições feitas por meio do correio (SEDEX/AR), que não forem recebidas na secretaria do PPGOCM até às 17 horas (horário local) do dia 30 de maio de 2014, não serão homologadas.

VIII - O PPGOCM se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições feitas por meio do correio e não entregues por essa empresa até as 17 horas (horário local) do dia 30 de maio de 2014.

IX - Será permitida a inscrição no processo seletivo e a entrega do *Curriculum Lattes* publicado na Plataforma Lattes, (com fotocópias das comprovações) por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador (Registro Geral), além de os documentos exigidos para inscrição.

X - O candidato inscrito ou que entregar o *Curriculum Lattes* publicado na Plataforma Lattes (com fotocópias das comprovações) por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

XI - Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

XII - O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

2.2-Documentos necessários:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no site www.propesp.ufpa.br ou na Secretaria do PPGOCM).

II - Documento Oficial de Identidade – Registro Geral, Carteira de Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação (fotocópia);

III - CPF (fotocópia);

IV – Diploma de curso de graduação em Medicina, (fotocópia);

V – Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Mestrado, aprovado pela CAPES, em Oncologia ou áreas afins Sendo admitido, de forma condicional, atestado de provável concluinte até o período de matrícula no Programa, definido neste edital (fotocópia);

VI - *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (fotocópias dos comprovantes das atividades indicadas no *Curriculum*) - modelo disponível em www.lattes.cnpq.br;

VII - Documento comprobatório da condição de Servidor do Quadro Permanente da UFPA;

VIII - Duas fotografias coloridas 3x4 cm (iguais recentes e coloridas).

IX - Cópia do RNE (para candidatos estrangeiros).

X - Três vias da Proposta de trabalho para o Doutorado (Pré-Projeto).

§1º Os documentos relacionados no item 2.2, nos casos de inscrição presencial, deverão ser apresentados juntamente com seus respectivos originais;

§2º Os documentos relacionados no item 2.2 poderão ser resgatados pelos candidatos não aprovados, quando aqueles os solicitarem, 07 dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, ficando disponíveis por um período máximo de 60 dias. Ao fim desse prazo, os documentos serão destinados à reciclagem;

§3º As Três vias da Proposta de trabalho para o Doutorado (Pré-Projeto) deverão ser apresentadas no ato da inscrição pelo Candidato de acordo com as Normas para a Apresentação de Projetos para o Doutorado, estabelecidas pelo PPGBM, publicadas no site: <http://propesp.ufpa.br/>.

3 – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

3.1 - O exame de seleção será efetuado por Comissão Examinadora designada pelo Colegiado, e terá as seguintes etapas:

I - Homologação das Inscrições de Caráter Eliminatório: Consiste na verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital.

II – Avaliação e defesa da Proposta de Trabalho para o Doutorado (Pré-Projeto), com duração máxima de 60 min (30 min de apresentação e 30 min de arguição) com a utilização de projetor, de Caráter Classificatório e Eliminatório.

§1º. A etapa de Defesa da Proposta de trabalho para o Doutorado será organizada por um ordenamento alfabético crescente. Sendo esta divulgada, juntamente à data e hora de sua realização.

§2º Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pela Resolução n.º. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu), Regimento Geral da UFPA (disponível em <<http://www.ufpa.br>>) e pelo Regimento do Programa, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas.

§3º Para efeito de aprovação na seleção a nota final não poderá ser inferior a sete (7) numa escala de zero (0) a dez (10).

§4º A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela Secretaria do PPGOCM, por ordem de classificação, não cabendo recurso das decisões da Banca de Seleção no que diz respeito à avaliação.

4 – DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

I - No presente edital serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas.

II - O Programa não se responsabiliza pela oferta de Bolsas de Estudos de Doutorado. Caso sejam disponibilizadas, elas não poderão ser preenchidas pelos discentes ingressos neste Processo Seletivo.

5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

I - Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) maior pontuação total na Defesa da Proposta de trabalho (Pré-Projeto);
- b) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

6 – DO CALENDÁRIO

I - Período para inscrição: **15/05/2014 a 28/05/2014 das 9h às 12h / 14h às 17h (exceto feriados).**

II - Divulgação das inscrições homologadas: **02/06/2014.**

III - Local da Defesa da Proposta de trabalho: será divulgado no dia **02/06/2014 (será divulgado na Secretaria do PPGOCM e no site www.propesp.ufpa.br).**

IV – Avaliação e Defesa da Proposta de trabalho: dias **11/06/2014 a 13/06/2014.**

VI - Avaliação *Curriculum Lattes*: **16/06/2014 a 17/06/2014.**

IX - Divulgação do resultado final: **20/06/2014. (Será divulgada na Secretaria do PPGOCM e no site www.propesp.ufpa.br).**

X - Período de habilitação para matrícula: **24/06/2014 a 26/06/2014.**

XI – Período de Matrícula – **30/06/2014 a 02/07/2014** (Matrícula no SIGAA).

7 – DAS PROVAS

I - Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na cidade de Belém/PA, na Universidade Federal do Pará.

II - Os candidatos deverão comparecer, obrigatoriamente, aos locais definidos para a realização das etapas III do Processo Seletivo munidos de um Documento Oficial de Identidade (Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Conselho de Classe ou CTPS), que apresente fotografia, juntamente com o comprovante de inscrição (documentos como: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não serão aceitos como meio de identificação do candidato).

III - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização de qualquer das etapas deste processo seletivo, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

IV - É de exclusiva responsabilidade de o candidato tomar conhecimento sobre o local e hora da etapa III desta Seleção (os casos omissos não farão jus a Recurso).

V - O candidato deve, obrigatoriamente, comparecer ao local da etapa III da Seleção no horário estabelecido no edital (este ato é de sua exclusiva responsabilidade), todavia recomenda-se que o mesmo compareça com antecedência mínima de (30) trinta minutos do horário estabelecido para o início das etapas da Seleção.

VI - Não será permitido o porte de armas em nenhuma das etapas do processo seletivo (conforme o art. Art. 146 – CPB).

VII - O descumprimento das instruções contidas no inciso *VI* poderá implicar eliminação do candidato, constituindo infração ao Art. 311-A - CPB

VIII - Em casos de debilitação da saúde será permitido ao candidato realizar qualquer das etapas da seleção em hospitais na localidade definida neste Edital para a realização do processo seletivo, devendo o responsável pelo candidato comunicar à Secretaria do PPGOCM, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da avaliação), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, o problema de saúde do candidato.

IX - Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes ou em uma unidade carcerária.

X - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das etapas desta Seleção, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação do Processo Seletivo.

8 – DOS RECURSOS:

I - Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento, o qual deverá ser entregue na Secretaria do PPGOCM no horário de 09h00 as 12h00 e das 14h00 às 17h00 (horário local).

II - O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer caso, após a divulgação do resultado final, tendo como termo inicial à data e hora da divulgação de resultado final. Quando o prazo para Recurso terminar em final de semana, este se estenderá até as 12h00 (horário local) do primeiro dia útil subsequente.

III - O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

IV - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado na inciso I acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

V - Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

VI - Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa.

VII - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

VIII - Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

IX - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.

X - É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGOCM, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no capítulo 8 do presente Edital.

XI - Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no capítulo 8 do presente Edital.

9 – DOS ORIENTADORES DISPONÍVEIS / LINHAS DE PESQUISA

ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA
ANDRÉ SALIM KHAYAT	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
ÂNDREA KELLY CAMPOS RIBEIRO DOS SANTOS	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
ARTUR LUIZ DA COSTA DA SILVA	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
AVADUTH JOSHI	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑÇO DINIZ	DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS
DANIELLE QUEIROZ CALCAGNO	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
ELIZABETH SUMI YAMADA	DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS
GREGORY RIGGINS	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
JOÃO DE JESUS VIANA PINHEIRO	PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
JOÃO SOARES FELÍCIO	DOENÇAS ENDÓCRINAS E METABÓLICAS
LIZOMAR DE JESUS MAUÉS PEREIRA MOÍÁ	PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA	DOENÇAS ENDÓCRINAS E METABÓLICAS
MARCIA CONSENTINO KRONKA SOSTHENES	DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS
MARÍLIA DE SOUZA ARAÚJO	PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
MOYSES SZKLO	PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
NEY PEREIRA CARNEIRO DOS SANTOS	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
PAULO PIMENTEL DE ASSUMPTÃO	PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
RAQUEL CARVALHO MONTENEGRO	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
ROMMEL MARIO RODRIGUES BURBANO	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
SAMIA DEMACHKI	PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
SÉRGIO DE MELO ALVES JÚNIOR	PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
SIDNEY EMANUEL BATISTA DOS SANTOS	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
WALLACE GOMES LEAL	PESQUISA TRANSLACIONAL EM SAÚDE HUMANA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Núcleo de Pesquisas em Oncologia – NPO – UNACON – Hospital Universitário João de Barros Barreto – UFPA - End. Av. Mundurucus, N°: 4487, Bairro: Guamá, CEP: 66073-000, Belém – Pará. Fone: (91) 3201-6776 / 3201-6778 – E-mail: npo.ufpa@gmail.com

Belém, 14 de maio de 2014.

Prof. Dr. Paulo Pimentel de Assumpção

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Oncologia e Ciências Médicas